



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**

PORTARIA Nº. 21, de 29 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora Sra. Iva Serra Pereira.”

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições e,

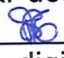

Considerando o que consta dos autos do processo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o nº. **2016.04.01491P**, fundamentado no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da Lei Complementar nº. 010 de 20 de março de 2006, que rege a previdência municipal.

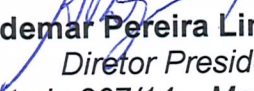
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO**, a Servidora Sra. **Iva Serra Pereira**, matrícula 147, efetiva no cargo de Servente, inscrita no PASEP sob o nº. 1.702.156.387-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35-A, da LC 10/06 que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 6º da E.C 41/2003, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e dezesseis (2016), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.


Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 267/14 – Matrícula 5188